



PORTARIA CRO-SE Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, do Código de Processo Ético Odontológico, alterado pela Resolução CFO-201, de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cirurgiões-dentistas abaixo relacionados para a Câmara de Instrução Processual I do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 11/01/2024 a 11/01/2025, composta por:

Presidente: Cláudia de Souza Reis - CRO-SE-CD-2475
Membros: Anne Rafaella Tenório Vieira – CRO-SE-CD 3272
Lucas Bezerra Santos – CRO-SE-CD 3269

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE